

PORTARIA N.º 255, de 05 de MARÇO de 2026

**DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal De Monte Belo, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme disposto no art. 21, XIX, Resolução n.º 027/2006 e Resolução n.º 051/2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a pedido, metade (um mês e meio) da licença prêmio da servidora **MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista II, sendo o período aquisitivo de 10/01/2018 a 01/10/2019, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde na Prefeitura Municipal de Monte Belo, e período aquisitivo de 19/02/2020 a 26/05/2023, no cargo de Recepcionista da Câmara Municipal. Ficando a concessão de gozo da outra metade (um mês e meio), a critério da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 05 de março de 2026.


AMARILDO ELIAS MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2025-2026

